

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo MTPREV-PRO-2023/03985, resolve, para fim de regularização funcional, cessar efeitos, a partir de 03 de julho de 2023, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00538/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2023, que trata da cessão interna de LUANA GATTASS E SILVA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249456/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, ficando a cessão vigente pelo período de 18/01/2023 a 02/07/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ae038f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)